



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 378, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA 85/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

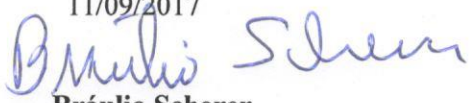
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

<u>MEMBROS TITULARES</u>	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>
PEDRO VALCIR MENEGHINI	CLAIR T. MENEGHINI WORST
ADEMAR RIBAS PAZ	EDISON HAROLDO KIRMESS
ANTÔNIO ADELAR MENEGHINI	CARLOS A. MENEGHINI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de setembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/09/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia presente documentada encontra-se afixada no Quadro da Prefeitura Municipal de Barros pelo período de 30 dias.

11 de setembro de 2017